



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 132/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme a Portaria-SEI nº 302/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 202 de 28 de novembro de 2023, comunica o resultado final da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de vigilância em saúde, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade ligado à Superintendência, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), conforme Edital 32/2023, publicado no Boletim de serviço nº 205 de 01 de Dezembro de 2023.

1. Análise do recurso

NOME DO CANDIDATO	RECURSO
Marcelo Ferigato	Deferido Parcialmente
Tiago Andrade Borges Santos	Deferido Parcialmente
Taise Raupp Xavier de Silveira	Indeferido

2. A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de vigilância em saúde	Marcelo Ferigato	1º
	Fernanda de Conto	2º
	Michelle Barboza Jacondino	3º
	Tiago Andrade Borges Santos	4º
	Lisiane de Borba Muller	5º
	Taise Raupp Xavier de Silveira	Desclassificada Art 4º inciso III

As entrevistas serão realizadas no dia 19/12/2023 a partir das 08:30 com os 4 primeiros candidatos, em horário a ser agendado individualmente.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 14/12/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Trentin, Chefe de Setor**, em 14/12/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Egidio da Rocha, Chefe de Setor**, em 14/12/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 14/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 15/12/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35190318** e o código CRC **221D203D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.016192/2023-12	SEI nº 35190318
--	-----------------